PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE SA...
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 10 / 08 / 22
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 268 /2022.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O membro deste Poder, que esta subscreve, com base nas prerrogativas que o Regimento Interno, lhe confere requer que, após a tramitação regimental e com a necessária aprovação do erudito plenário, seja manifestado **VOTOS DE APLAUSOS** ao dia do **DIA DO ADVOGADO**, que ocorre neste 11 de Agosto.

FUNDAMENTAÇÃO: Em 11 de agosto de 1827 foram criados os primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais do país, um na cidade de Olinda em Pernambuco e outro em São Paulo. Desde então, a data ficou registrada como o dia do advogado.

O advogado, como prescreve a própria Constituição Federal do Brasil, é indispensável à administração da justiça, o que vale dizer, que sem advogado não se faz justiça. Homens e mulheres de garra, os advogados sempre marcaram presença nas maiores lutas do nosso país, seja na sua redemocratização ou na manutenção dela.

Mais do que uma profissão, a advocacia é uma vocação. O advogado assim como um médico é capaz de curar. Entretanto, a cura não é do corpo, mas da alma. A liberdade de um inocente, o livramento de uma cobrança indevida, ou qualquer outra espécie de remédio, devolve a paz ao cidadão e cicatriza suas angustias.

Pela grandiosa comemoração é que não poderíamos deixar de prestar nossas sinceras homenagens a todos os advogados e advogadas.

Que desta decisão seja dada conhecimento a OAB – SUBSEÇÃO SANTARÉM.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de agosto de 2022.

CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS:18938922200
Dados: 2022.08.10 15:11:31 -03'00'

CARLOS MARTINS
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Andreo Rasera
Vereador MDB